



**PORTARIA Nº 069 – REITOR/2016**

Delega competência a servidor para atuar como Ordenador de Despesa no âmbito da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e, considerando:

*o princípio constitucional da descentralização administrativa;  
o artigo 22 Decreto nº. 37.924, de 16/05/1996,*

**RESOLVE:**

**Art.1º DELEGAR**, a OTIL CARLOS DIAS DOS SANTOS – MASP 1046456-8 a competência para ordenar despesas, compreendendo todos os atos pertinentes, no âmbito da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de setembro de 2016.

*Professor João dos Reis Canela*

**REITOR**